CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª via Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10/08/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Profª Gonçalves
Secretário

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 1692/2022.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a RECUPERAÇÃO E REFORMA GERAL DA ESCOLA THIAGO XISTO DE ARAGÃO NA COMUNIDADE DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária do presente, requer que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, que autorize estudos diante da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de incluir na programação educacional do Municipio a **REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL THIAGO XIATO DE ARAGÃO – COMUNIDADE DE CURUAI , REGIÃO DO LAGOI GRANDE, DENTRO DOS PADRÕES MEC.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando no entanto, a oferta da educação escolar na Comunidade de Curuai – região do Lago Grande, entendemos que a **ESCOLA THIAGO XISTO**, se encontra em condições não propicias para atender a classe estudantil e a comodidade dos professores e funcionários.

Visita quando da nossa presença pelo Gabinete Itinerante na região o pleito nos foi propostos pela população e lideranças.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação, Associação Comunitária da referida Comunidade, Prefeito Municipal de Santarém e ao Deputado José Maria Tapajós

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL